



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

APLICANDO IoT E IA PARA AUTOMAÇÃO EM LAUDOS DE PATOLOGIA MÉDICA

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas de graduação com vistas a atuar no projeto *IA na Patologia: Pré-Laudos para Exames Cérvico-Vaginais* em parceria com a *AS Soluções em Informática LTDA*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsista de graduação no projeto *IA na Patologia: Pré-Laudos para Exames Cérvico-Vaginais*.
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Serão ofertadas 3 (três) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:



- 2.1.1. **2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 01:** bolsista de graduação, perfil inteligência artificial
- 2.1.2. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 02:** Desenvolvedor(a) Sênior / Líder Técnico
- 2.1.3. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

- 4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:
 - 4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
 - 4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
 - 4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;



- 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022-CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).
- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.



5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **22 de maio de 2026 a 26 de maio de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário <https://forms.gle/rcw9fr14E5WPEZnR8>
- 5.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **27 de maio de 2026**, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.
- 5.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.5. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.7. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO



- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **27 de maio de 2026**.
- 6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**
- 6.7. **Somente serão convocados para as entrevistas os candidatos pré-selecionados na análise curricular com nota igual ou acima de 7 (sete).**

7. DO RESULTADO FINAL



7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

7.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;

7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **01 junho de 2026**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

9.3. Para informações adicionais, contatar andre.solino@ufrn.br.



Natal/RN, 22 de Maio de 2026

André Luiz da Silva Solino

Matrícula SIAPE n° 2278573

Coordenador do Projeto



ANEXO I

PERFIL 1 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	
Tipo de bolsa	Bolsa de GRADUAÇÃO
Número de vagas	2 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 3.500,00
Turno de trabalho	Matutino ou vespertino (a combinar)
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	9 meses
Formação necessária	Graduação em andamento na área de computação ou afins
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Requisitos básicos: <ul style="list-style-type: none">● Conhecimento prático em Python, incluindo manipulação de arrays com NumPy e tratamento de dados com Pandas.● Conhecimento em bibliotecas de aprendizado de máquina, como Scikit-learn, TensorFlow ou PyTorch.● Conhecimento em Docker e Git.● Conhecimento em aprendizado profundo com CNNs (Redes Neurais Convolucionais)



	<ul style="list-style-type: none">• Forte compreensão dos princípios de design de API, arquitetura RESTful e melhores práticas para desenvolvimento de API. <p>Requisitos desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência anterior em projetos com visão computacional;• Conhecimento em processamento de imagens com OpenCV, PIL ou scikit-image;• Experiência com datasets de imagens biomédicas ou patológicas;• Conhecimento de técnicas de pré-processamento e anotação de imagens (ex: bounding boxes, classificação, segmentação).• Experiência com uso de metodologias ágeis.• Integração de modelos de IA em backend, incluindo uso de APIs de IA.
Principais atividades a serem executadas	Desenvolver e treinar modelos de IA para reconhecimento de imagens patológicas e geração de pré-laudos em linguagem natural, integrando-os ao pipeline de automação de laudos.
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">• Histórico acadêmico• Currículo Lattes• Currículo Vitae

PERFIL 2 - Desenvolvedor Sênior / Líder técnico

Tipo de bolsa	Especialista convidado
Número de vagas	1 vaga



Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	30h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 5.000,00
Turno de trabalho	Matutino ou vespertino (a combinar)
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	9 meses
Formação necessária	Graduação concluída na área de TI ou Engenharia, preferencialmente com pós-graduação stricto ou lato sensu em andamento/concluída.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	<p>Requisitos básicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência sólida comprovada em arquitetura de software, liderança técnica de equipes de desenvolvimento e governança de ambientes cloud.• Profundo domínio em Java/Spring Boot, Python e modelagem de APIs robustas (RESTful/gRPC). <p>Eperiência prática na estruturação de bancos de dados SQL e NoSQL</p> <p>Requisitos desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência prévia na coordenação técnica de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em ambiente universitário• Conhecimento avançado em pipelines de CI/CD (GitLab)



	CI/Jenkins) e orquestração de microsserviços via Kubernetes
Principais atividades a serem executadas	Atuar como a liderança técnica do projeto, responsabilizando-se pelo desenho arquitetural da solução e pela orquestração dos módulos de IA, segurança e infraestrutura em nuvem; supervisionar e orientar as atividades dos bolsistas de graduação; garantir a qualidade do código (code review) e a entrega escalável de alto desempenho da solução integrada IoT/IA
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none">● Histórico acadêmico● Currículo Lattes● Currículo Vitae



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
22/05/2026	A partir das 12h	Início das inscrições	Formulário disponibilizado no edital
26/05/2026	23:59	Fim das inscrições	Formulário disponibilizado no edital
27/05/2026	-	Homologação das inscrições	Publicação no portal do IMD e notificação por email cadastrado
	-	Divulgação de horário e local das entrevistas	Notificação por email cadastrado
27/05/2026	-	Início da fase de entrevistas	-
03/06/2026		Final da fase de entrevistas	-
03/06/2026		Divulgação do resultado do processo seletivo	Publicação no portal do IMD



Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail andre.solino@ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

